



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 07 de junho de 2.022.

Ofício nº. 101/2.022 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

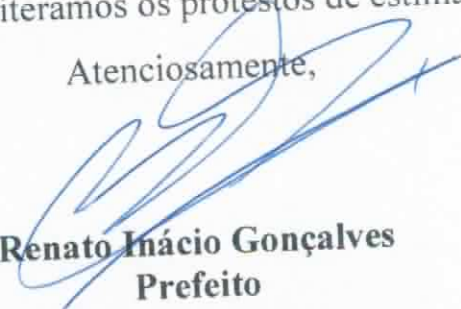
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 42/2.022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022.

Solicitamos, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3206/2022
Data: 07/06/2022 - Horário: 14:30
Legislativo



Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14) 3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 42/2022.

DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 360 - 08.241.0009.2128.0000	FEAS - Aquisição de Equipamentos p/Abrigo de Idosos	50.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL.....		50.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

FEAS – Equipamentos para Abrigo de Idosos.....	R\$50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JUNHO DE 2022.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3206/2022
Data: 07/06/2022 - Horário: 14:30
Legislativo

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Profª Iria Caldas Ottonicar
e-mail: assistenciasocial@galia.sp.gov.br



Gália, 01 de junho de 2022.

Ofício – SMCAS nº 134/2022 – esb

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Ref.: Recurso Estadual para transferências de recursos provenientes de Emendas e demandas parlamentares à Organização da Sociedade Civil – OSC – “Sociedade São Vicente de Paulo-Vila Vicentina- Abrigo para Idosos”

Exmo. Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos, vimos através deste, **SOLICITAR** a Vossa Excelência Senhor Prefeito **ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL** referente recebimento do recurso cofinanciado pelo **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** para o **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** do Município de Gália, em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para transferências de recursos provenientes de Emendas e demandas parlamentares** ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Gália destinado a Organização da Sociedade Civil – OSC “Sociedade São Vicente de Paulo- Vila Vicentina- Abrigo para Idosos”, conforme Resolução SEDS-13, de 09/03/2022 (anexo), art. 3º, parágrafo único.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elaini Santana Barbosa
Elaini Santana Barbosa

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ao
Exmo. Senhor
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito do Município de Gália/SP



